

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor que deixou, em tese, de responder e cumprir determinação judicial, nos autos do Processo Judicial nº 0800676-37.020.8.14.0069, conforme consta do PAE 2021/790838, Of. nº 116/21-SJ-Pacajá, de 19/07/2021, despacho COINT/CGPC de 21/07/2021, anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.F.G., mat. nº 5857449, o qual teria agido de forma arbitrária contra o senhor J.C.H., tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 30/07/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores M.E.C, mat. nº 5940452 e outro, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedade, ameaça verbal e excesso por ocasião da prisão da nacional A.T.P.A., fato ocorrido em abril/2019, no município de Juruti, consoante Of. nº 125/2021-MP/PJJ de 20/07/2021 (SIMP nº 001251-092/2019), conforme despacho COINT/CGPC de 27/07/2021, anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidade, face o teor do Of. nº 49/2019-Gab/Juiz/Comarca de Ourém, de 29/08/2019, com denúncia de terceiros que visualizavam com frequência, policial civil na VTR 2328 - Depol de Ourém, à beira da estrada, na prática, em tese, de ações arbitrárias incompatíveis com as funções policiais, conforme despacho da COINT/CGPC de 07/07/2021, anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu os fatos delatados pelos flagranteados W.B., J.S.S., R.R.S. e A.S., em audiência de custódia nos autos do Processo Judicial nº 0800961-79.2021.814.0009, sobre ação arbitrária e incompatível, imputadas, em tese, aos policiais civis de Bragança, que efetuaram as prisões, consoante Of. nº 100/2021 de 20/04/2021, despacho COINT/CGPC e anexos de 18/06/2021 e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias

proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 325/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na autorização de evento festivo, o qual em tese, teria sido autorizado pelos servidores A.P.S., mat. nº 5877008 e P.L.D.V., mat. nº 64408, lotados na UP. São Domingos do Capim, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 27/07/2021 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.P.F.F., mat. nº 5914059, o qual teria, em tese, atuado de forma desrespeitosa com superior hierárquico ao ser questionado sobre uma operação policial sob seu gerenciamento, conforme comunicado através do ofício nº 720/2021-3ª RISP/GUAMÁ de 09/06/2021 pelo Superintendente Regional da Zona do Guamá e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 327/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo Ministério Público, através do Of. nº 121/2021-MP/PJCP (fatos que geraram o SIMP nº 000169-140/2021), referente a arbitrariedades, em tese, praticadas por policiais civis e militares quando efetuaram prisões durante uma operação policial de combate ao tráfico de drogas, ocorrida no dia 10/09/2020, no município de Ourém e gerou o IPL nº 0190/2020.100027-7 (Proc. 0000581-36.2020.8.14.0038) e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR VW AMAROK, que serve a UIPP de Rurópolis, de placa QEM-0484 e prefixo 2418, o qual ocorreu no dia 13/05/2021 às 20h40min, conforme os fatos registrados no BOP nº 00107/2021.000255-7 e no Of. nº 162/2021 da Depol de Rurópolis, conforme despacho da COINT de 14/06/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do servidor responsável que deixou, em tese, de responder e cumprir determinação judicial nos autos do Processo nº 0001321-19.2019.8.13.0041, conforme Of. nº 123/2021-TJ-Peixe-Boi, despacho COINT/CGPC de 01/07/2021, anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.